



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal



TERMO DE QUITAÇÃO Nº 002/2012 – UCAF/IBRAM
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
(Retificação)

() 1ª Via Interessado () 2ª Via Processo (X) 3ª Via Arquivo

Interessado: BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A
CNPJ: 10.787.021/0001-52

Empreendimento: Hotel de Turismo do Setor de Clubes Esportivos Sul – Brisas do Lago.

Proc. de Licenciamento: 391.001.735/2009

Proc. de Compensação Ambiental: 391.001.636/2011.


Termo de Compromisso: 100.000.004/2011

Objeto: Cumprimento de Compensação Ambiental no Parque Ecológico dos Jequitibás, conforme Deliberação nº 008/2011/CCA/IBRAM, na forma do item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº **100.000.004/2011**, no total previsto de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais).

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base em Termo de Recebimento de Obras da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, *fls. 174 e 175*, do processo 391.001.636/2011, após análise dos desembolsos realizados pelo interessado, *fls. 91 a 168*, do processo 391.001.636/2011, ATESTA, para os devidos fins, o cumprimento da Compensação Ambiental devida pela empresa Beira Lago Empreendimento Imobiliário S.A, CNPJ nº 10.787.021/0001-52, em decorrência dos significativos impactos ambientais não-mitigáveis causados durante a implantação do empreendimento “Hotel de Turismo do Setor de Clubes Esportivos Sul – Brisas do Lago”, conforme previsto no Art. 33 da Lei Complementar nº 827 de 22 de julho de 2010.

Salientamos que o valor desembolsado pelo interessado perfaz um total de R\$ 390.119,39 (trezentos e noventa mil cento e dezenove reais e trinta e nove centavos), sendo que desse total 348.619,39 (trezentos e quarenta e oito reais mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) foram gastos no Parque Ecológico dos Jequitibás, e R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) foram gastos no Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul. Ressaltamos ainda que da quantia que excede ao valor previsto no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, R\$4.776,31 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) será utilizado para saldar o passivo da compensação florestal devida pela Beira Lago, conforme Termo de Compromisso nº 022/2010 – SUGAP/IBRAM em decorrência da supressão vegetal, quando da implantação do empreendimento em tela. O restante do valor, que monta em R\$ 25.343,08 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e oito centavos) é justificada como ação pró-ativa do interessado.

Brasília, DF, 11 de abril de 2013.


NILTON REIS BATISTA JUNIOR
Presidente
IBRAM